

Solicitação de VOTO CECMH Nº 50/2022

A SER ENCAMINHADA À REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA A REALIZAR-SE EM 20/09/2022

1. OBJETIVO

AUTORIZAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO E NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 27/2013 FIRMADO ENTRE A COHAB-SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO "CONDOMÍNIO CONQUISTA" EM CONSTRUÇÃO COM RECURSOS DO PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO E PARA NOVO APORTE NO MONTANTE DE R\$ 2.030.721,91 (DOIS MILHÕES E TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO), NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS.

2. HISTÓRICO/JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que através da Resolução CMH nº149 de 23/11/2022 foi aprovada pela Comissão Executiva do CMH a prorrogação do prazo de suspensão dos Convênios nº27/2015 firmado entre a COHAB-SP e a Caixa Econômica Federal, e que tratam de repasse de recursos do FMH já efetivado, no valor de R\$ R\$ 545.470,79 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), destinados à complementação de recursos para viabilizar a retomada das obras do empreendimento com 27 unidades habitacionais, foi firmado o Termo de Aditamento nº 12/2022, com vigência até 11 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que sobreveio novo pedido de aporte de recursos apresentado pela Cooperativa dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Retornáveis – COOPAMARE, com solicitando o montante de R\$ 2.030.721,91 (dois milhões e trinta mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), com explicitação dos motivos que ensejam tal solicitação, em especial: 1) o valor baixo e insuficiente do programa federal Crédito Solidário; 2) o tempo decorrido desde o início das obras; 3) o longo período em que o edifício esteve ocupado por terceiros – 2.015 a 2.019, até a reintegração de posse e 4) problemas técnicos, refletidos na execução das obras, com a assessoria técnica HABITAT e a Construtora Concrelite, contratados pela entidade responsável pela condução do empreendimento.

CONSIDERANDO que o material apresentado pela Caixa Econômica Federal foi verificado pela COHAB-SP e, previamente, foi analisado e aprovado por aquela instituição financeira,



conforme ofício encaminhado ao Conselho Municipal de Habitação – CMH, datado de 21 de julho de 2022, no qual afirma também, que os recursos ora solicitados são suficientes para a conclusão das obras.

CONSIDERANDO que em face das dificuldades em viabilizar esse empreendimento que teve início em 2.008, bem como, a necessidade de atendimento habitacional às famílias que aguardam a finalização das obras como solução para sua moradia, e, ainda, que quanto mais tempo transcorrer, maiores serão os prejuízos, propõe-se as seguintes deliberações:

3. TEXTO PARA APROVAÇÃO

I Aprovar a celebração entre a COHAB-SP e a Caixa Econômica Federal de instrumento aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses, do Convênio nº 027/2013, vez que o prazo expira em 11/09/2022, bem como a convalidação do convênio no período entre a expiração da vigência e o início do seu aditamento;

II Aprovar o aporte de R\$ 2.030.721,91 (dois milhões e trinta mil, setecentos e vinte um reais e noventa e um centavo), conforme orçamento apresentado e aprovado pela CEF e verificado pela COHAB-SP;

III – Conforme já definido na RESOLUÇÃO CMH 149 de 23 de novembro de 2021, a CEF deverá solicitar à entidade organizadora a apresentação do cronograma físico financeiro das obras do empreendimento com prazos e data prevista para a conclusão das obras relativas ao Convênio nº 027/2013, sendo que a liberação dos recursos ora solicitados fica condicionada à apresentação e aceite pela COHAB-SP do referido cronograma de obras”.



Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio da COHAB-SP
01/09/2022